

**ANO 2022** 

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS

A Prefeitura Municipal de Santanópolis, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

# PORTARIAS DE FÉRIAS 001 A 013, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

# LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



Gestor: Gilson Cerqueira Almeida

Sec. de Governo:

Editor: Ass. de Comunicação PM Santanópolis - BA

Leia o Diário Oficial do Município na Internet **ACESSE** 

Este documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-BRASIL / Versão eletrônica disponível pelo portal www.indap.org.br

www.indap.org.br

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 - Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70



Versão 5.40 Inscrição: 3021







# PORTARIA DE FÉRIAS 001, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

Concede férias regulamentares a servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 001/2011,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora ELOISE MARY RIBEIRO AZEVEDO SOUSA, matrícula nº 0192, ocupante do cargo de Enfermeira vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 2020/2021.

Art. 2º As férias serão gozadas do período de 02 de fevereiro de 2022 à 02 de março de 2022, devendo a servidora se apresentar ao seu local de trabalho no dia útil subsequente ao término das férias, para exercício das funções de seu cargo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Santanópolis, 18 de janeiro de 2022.

## GILSON CERQUEIRA ALMEIDA Prefeito Municipal de Santanópolis

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 - CENTRO | SANTANÓPOLIS - BA | CEP: 44.260-000 (75) 3694-2141







## PORTARIA DE FÉRIAS 002, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

Concede férias regulamentares a servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 001/2011,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora IVONEIDE ALVES CERQUEIRA DA SILVA, matrícula nº 1059, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 2021.

Art. 2º As férias serão gozadas do período de 01 de fevereiro de 2022 à 03 de março de 2022, devendo a servidora se apresentar ao seu local de trabalho no dia útil subsequente ao término das férias, para exercício das funções de seu cargo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Santanópolis, 18 de janeiro de 2022.

## GILSON CERQUEIRA ALMEIDA

Prefeito Municipal de Santanópolis

Praça João Nery, nº 48 – Centro | Santanópolis – Ba | CEP: 44.260-000 (75) 3694-2141

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 - Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70 Sistema Ged-INDAP





## PORTARIA DE FÉRIAS 003, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

Concede férias regulamentares a servidor público.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS-BA

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 001/2011,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor TEOFILO BRITO CERQUEIRA, matrícula nº 0034, ocupante do cargo de Assistente Administrativo vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, referente ao período aquisitivo de 2017.

Art. 2º As férias serão gozadas do período de 01 de fevereiro de 2022 à 02 de março de 2022, devendo o servidor se apresentar ao seu local de trabalho no dia útil subsequente ao término das férias, para exercício das funções de seu cargo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Santanópolis, 18 de janeiro de 2022.

# GILSON CERQUEIRA ALMEIDA

Prefeito Municipal de Santanópolis

Praça João Nery, nº 48 – Centro | Santanópolis – BA | CEP: 44.260-000 (75) 3694-2141

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 - Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70 Sistema Ged-INDAP





# PORTARIA DE FÉRIAS 004, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

Concede férias regulamentares a servidor público.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS-BA

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS. ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 001/2011,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora MARIANA SANTOS ALVES, matrícula nº 8191, ocupante do cargo de Assistente Administrativo vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, referente ao período aquisitivo de 2020.

Art. 2º As férias serão gozadas do período de 01 de fevereiro de 2022 à 02 de março de 2022, devendo a servidora se apresentar ao seu local de trabalho no dia útil subsequente ao término das férias, para exercício das funções de seu cargo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito - Santanópolis, 18 de janeiro de 2022.

# GILSON CERQUEIRA ALMEIDA

Prefeito Municipal de Santanópolis

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 - CENTRO | SANTANÓPOLIS - BA | CEP: 44.260-000 (75) 3694-2141

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 - Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70 Sistema Ged-INDAP





# PORTARIA DE FÉRIAS 005, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

Concede férias regulamentares a servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 001/2011,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora MARIZA BATISTA DIAS, matrícula nº 8193, ocupante do cargo de Merendeira vinculado à Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 2021.

Art. 2º As férias serão gozadas do período de 17 de fevereiro de 2022 à 15 de março de 2022, devendo a servidora se apresentar ao seu local de trabalho no dia útil subsequente ao término das férias, para exercício das funções de seu cargo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito - Santanópolis, 18 de janeiro de 2022.

# GILSON CERQUEIRA ALMEIDA

Prefeito Municipal de Santanópolis

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 - CENTRO | SANTANÓPOLIS - BA | CEP: 44.260-000 (75) 3694-2141

Sistema Ged-INDAP Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, ICP que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





## PORTARIA DE FÉRIAS 006, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

Concede férias regulamentares a servidor público.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS-BA

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 001/2011,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor GILMAR MIRANDA DE SOUSA, matrícula nº 8308 ocupante do cargo de Porteiro vinculado à Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 2021.

Art. 2º As férias serão gozadas do período de 01 de fevereiro de 2022 à 02 de março de 2022, devendo o servidor se apresentar ao seu local de trabalho no dia útil subsequente ao término das férias, para exercício das funções de seu cargo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Santanópolis, 18 de janeiro de 2022.

## GILSON CERQUEIRA ALMEIDA Prefeito Municipal de Santanópolis

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 - CENTRO | SANTANÓPOLIS - BA | CEP: 44.260-000 (75) 3694-2141

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 - Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70 Sistema Ged-INDAP







# PORTARIA DE FÉRIAS 007, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

Concede férias regulamentares a servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 001/2011,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora MARTA ELEDY CERQUEIRA RIBEIRO, matrícula nº 10169 ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Pessoal vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, referente ao período aquisitivo de 2021.

Art. 2º As férias serão gozadas do período de 01 de fevereiro de 2022 à 02 de março de 2022, devendo a servidora se apresentar ao seu local de trabalho no dia útil subsequente ao término das férias, para exercício das funções de seu cargo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Santanópolis, 18 de janeiro de 2022.

## GILSON CERQUEIRA ALMEIDA Prefeito Municipal de Santanópolis

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 - CENTRO | SANTANÓPOLIS - BA | CEP: 44.260-000 (75) 3694-2141

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 - Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70 Sistema Ged-INDAP







## PORTARIA DE FÉRIAS 008, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

Concede férias regulamentares a servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS. ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 001/2011,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora DEISE DE SOUZA BATISTA, matrícula nº 8154 ocupante do cargo de Merendeira vinculado à Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 2021.

Art. 2º As férias serão gozadas do período de 20 de janeiro de 2022 à 19 de fevereiro de 2022, devendo a servidora se apresentar ao seu local de trabalho no dia útil subsequente ao término das férias, para exercício das funções de seu cargo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito - Santanópolis, 18 de janeiro de 2022.

GILSON CERQUEIRA ALMEIDA Prefeito Municipal de Santanópolis

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 - CENTRO | SANTANÓPOLIS - BA | CEP: 44.260-000 (75) 3694-2141





# PORTARIA DE FÉRIAS 009, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

Concede férias regulamentares a servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 001/2011,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor ORLANDO JOSÉ DE ALMEIDA OLIVEIRA, matrícula nº 5037 ocupante do cargo de Agente de Endemias vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 2020.

Art. 2º As férias serão gozadas do período de 01 de fevereiro de 2022 à 02 de março de 2022, devendo o servidor se apresentar ao seu local de trabalho no dia útil subsequente ao término das férias, para exercício das funções de seu cargo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Santanópolis, 18 de janeiro de 2022.

## GILSON CERQUEIRA ALMEIDA Prefeito Municipal de Santanópolis

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 - CENTRO | SANTANÓPOLIS - BA | CEP: 44.260-000 (75) 3694-2141

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 - Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70 Sistema Ged-INDAP







# PORTARIA DE FÉRIAS 010, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

Concede férias regulamentares a servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 001/2011,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora MARIA DAS GRAÇAS CARLOS CERQUEIRA, matrícula nº 3017 ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 2019.

Art. 2º As férias serão gozadas do período de 01 de fevereiro de 2022 à 02 de março de 2022, devendo a servidora se apresentar ao seu local de trabalho no dia útil subsequente ao término das férias, para exercício das funções de seu cargo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Santanópolis, 18 de janeiro de 2022.

GILSON CERQUEIRA ALMEIDA Prefeito Municipal de Santanópolis

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 - CENTRO | SANTANÓPOLIS - BA | CEP: 44.260-000 (75) 3694-2141

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 - Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70 Sistema Ged-INDAP

Este documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-BRASIL / Versão eletrônica disponível pelo portal www.indap.org.br







PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS-BA

# PORTARIA DE FÉRIAS 011, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

Concede férias regulamentares a servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 001/2011,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora JOSELITA MARTINS DE MELO LIMA, matrícula nº 0235 ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 2019.

Art. 2º As férias serão gozadas do período de 01 de fevereiro de 2022 à 02 de março de 2022, devendo a servidora se apresentar ao seu local de trabalho no dia útil subsequente ao término das férias, para exercício das funções de seu cargo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Santanópolis, 18 de janeiro de 2022.

### GILSON CERQUEIRA ALMEIDA Prefeito Municipal de Santanópolis

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 - CENTRO | SANTANÓPOLIS - BA | CEP: 44.260-000 (75) 3694-2141

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 - Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70 Sistema Ged-INDAP

Este documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-BRASIL / Versão eletrônica disponível pelo portal www.indap.org.br

Atualização diária do sistema

Versão 5.40 Inscrição: 3021



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS-BA





## PORTARIA DE FÉRIAS 012, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

Concede férias regulamentares a servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 001/2011,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor ADAILTON DE JESUS SOUSA, matrícula nº 5039 ocupante do cargo de Agente de Endemias vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 2018.

Art. 2º As férias serão gozadas do período de 01 de fevereiro de 2022 à 02 de março de 2022, devendo o servidor se apresentar ao seu local de trabalho no dia útil subsequente ao término das férias, para exercício das funções de seu cargo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Santanópolis, 18 de janeiro de 2022.

GILSON CERQUEIRA ALMEIDA Prefeito Municipal de Santanópolis

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 – CENTRO |SANTANÓPOLIS – BA | CEP: 44.260-000 (75) 3694-2141



# PORTARIA DE FÉRIAS 013, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

Concede férias regulamentares a servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 001/2011,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor ADALICE PEREIRA CERQUEIRA DE ALMEIDA matrícula nº 1010 ocupante do cargo de Assistente Administrativo vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, referente ao período aquisitivo de 2020/2021.

Art. 2º As férias serão gozadas do período de 10 de janeiro de 2022 à 10 de fevereiro de 2022, devendo a servidora se apresentar ao seu local de trabalho no dia útil subsequente ao término das férias, para exercício das funções de seu cargo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Santanópolis, 18 de janeiro de 2022.

GILSON CERQUEIRA ALMEIDA Prefeito Municipal de Santanópolis

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 - CENTRO | SANTANÓPOLIS - BA | CEP: 44.260-000 (75) 3694-2141

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 - Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70 Sistema Ged-INDAP

